



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2948 Quarta - feira, 03 de Abril de 2013.

Poder Executivo

Portaria

Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.270/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1161/2012	José Setuval de Almeida - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Transporte e Transito	138398-1	01/03/2013 31/03/2013	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Abril de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Olivia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezois) de abril de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Serviços de Confeção de Materiais Gráficos, Faixas, Banners e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de abril de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretaria de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria de Educação	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretaria de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretaria de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
"TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013"**

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) TRAVESSIAS SOBRE CORPOS D'ÁGUA NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO 02(DUAS) NO JARDIM DAS FLORES E 01(UMA) NO JARDIM NOVA ERA, PREVISTA NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS." O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 22.265,22 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Rondonópolis - MT, 02 de abril de 2013.

Edenísia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone (66) 3439-3420

RESOLUÇÃO Nº 024/2013.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão de Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, *Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NILDO RODRIGUES TEIXEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquivar-se.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Resolução



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone (66) 3439-3420

RESOLUÇÃO Nº 023/2013.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, *Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquivar-se.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 Bairro Jardim Marialva – 78.720-300 Rondonópolis - MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone (66) 3439-3420

RESOLUÇÃO Nº 025/2013.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão de Gerente de Divisão de Construção e Recuperação de Pontes, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, *Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALDEMAR TEIXEIRA LEITE** para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Divisão de Construção e Recuperação de Pontes.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquivar-se.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 Bairro Jardim Marialva – 78.720-300 Rondonópolis - MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**RESOLUÇÃO Nº 022/2013.**

Dispõe sobre a exoneração dos Srs. José de Souza Brito e Nildo Rodrigues Teixeira dos cargos de Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro e Gerente de Divisão de Iluminação Pública, respectivamente, em comissão de livre nomeação, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ DE SOUZA BRITO** do cargo em comissão de Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro, nomeada através da resolução 003/2013 de 02 de janeiro de 2013;

Art. 2º - EXONERAR o Sr. **NILDO RODRIGUES TEIXEIRA** do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Iluminação Pública, nomeada através da resolução 003/2013 de 02 de janeiro de 2013;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquiva-se.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascallinho - Rondonópolis/MT

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória**;
14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
15) RG E CPF DO CÔNJUGE – **Obrigatório**;
16) CERTIDÕES **CIVIL** E **CRIMINAL**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual (**obrigatório**);
17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça) – **Obrigatório**;
18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). **Obrigatório**;
19) Declaração de Nepotismo (**obrigatório**).

As contratações se darão mediante a apresentação de todos os documentos em local, horários e datas estipuladas por este Edital.

O prazo de apresentação é de no máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO. PUBLICADO. CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 2º de abril 2013.

CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretária Municipal de Administração
Portaria n. 14.205 – 21.1.13

Edital

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002- PMR – MT.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S Nº 02099000001/2013**

A Secretária Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S nº 02099000001/2013, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para retirada da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

11 - CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
04	CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	2650

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Administração - no Departamento de Recursos Humanos e deverão apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 02099000001/2013.

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 4) PROVA DE ESTADO CIVIL (**Cert. Nascimento ou Casamento**);
- 5) ATESTADO DE RESIDÊNCIA (**Luz ou Telefone**);
- 6) COMPROVANTE DE DEPENDENTES;
- 7) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 8) PIS/PASEP;
- 9) DECLARAÇÃO DE BENS;
- 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (**se profissão regulamentada**);
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (**obrigatório**);

Em Branco